



NOTA INFORMATIVA Nº 47- COVID-19

ASSUNTO: Vacinação da população sem comorbidade, Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário, Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, gestantes e puérperas.

(27/06/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, 7ª edição, divulgado no dia 17/05/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data de 26 de junho de 2021, o município recebeu a 26ª e a 27ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de **2.178 doses**, sendo 45 doses do laboratório Fiocruz/Astrazeneca, 510 doses de Coronavac/Butantan, 768 doses do laboratório Pfizer e 855 doses da Janssen que serão destinadas aos grupos prioritários, conforme cronograma descrito abaixo.

28/06/2021 (SEGUNDA-FEIRA)

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Fechada para Serviço Interno.

Não haverá vacinação de rotina, caso necessário o usuário deve recorrer a sala de vacina da Unidade de Saúde de Cabanas.

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para indivíduos com 57 anos ou mais, sem comorbidade.

29/06/2021 (TERÇA - FEIRA)

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Horário: 08h às 15h.

Ocorrerá apenas a Vacinação de Rotina.

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- Aplicação de D1 para indivíduos com 56 anos ou mais, sem comorbidade.

30/06/2021 (QUARTA - FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para indivíduos com 55 anos ou mais, sem comorbidade.

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Horário: 08h às 15h.

Ocorrerá apenas a Vacinação de Rotina.

01/07/2021 (QUINTA - FEIRA)

Local: Arena Mariana

Não haverá programação de vacinação para o local, devido às especificidades das vacinas recebidas.

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário que por algum motivo, não compareceram no dia programado anteriormente;
- Aplicação de D1 para Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos na faixa etária de 30 anos ou mais.



02/07/2021 (SEXTA - FEIRA)

Local: Arena Mariana

Não haverá programação de vacinação para o local, devido às especificidades das vacinas recebidas.

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para Gestantes e puérperas (até 45 dias pós-parto) que por algum motivo, não compareceram no dia programado anteriormente;
- Aplicação de D1 para Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos na faixa etária de 18 anos ou mais.

VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS

Os usuários referenciados em unidades básicas de saúde dos distritos e subdistritos, pertencentes aos grupos descritos acima, devem procurar a unidade para se informar sobre o cronograma da vacinação local.

Informações Importantes:

- ✓ A imunização que acontecerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina
- ✓ Os trabalhadores do transporte coletivo de passageiros, deverão apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, contracheque, carteira de sócio(a) dos sindicatos de transportes (categoria profissional) ou cooperativa de transporte, assim como documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

- ✓ Os trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos, deverão apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, contracheque ou declaração emitida por seu superior (assinado e carimbado) para comprovar o vínculo, assim como documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.
- ✓ As Gestantes deverão comparecer ao local de vacinação portando o cartão da gestante, ou relatório médico que comprove a condição, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.
- ✓ As Puérperas deverão comparecer ao local de vacinação portando a certidão de nascimento da criança ou registro de alta hospitalar, documento com foto, cartão do SUS e cartão de vacina, se tiver.

Mariana, 27 de junho de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*